

## O DIREITO À ALIMENTAÇÃO NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Amanda Balbino Dias, [amanda.b.dias@ufv.br](mailto:amanda.b.dias@ufv.br); Anna Júlia Lopes Bernades, [anna.bernades@ufv.br](mailto:anna.bernades@ufv.br).

Dimensões Sociais: ODS 4 Educação de Qualidade

Categoria: Pesquisa

### Introdução

A pesquisa emerge da compreensão de que a PNAES, apesar de ser uma resposta importante às lutas sociais pela democratização do acesso e permanência, opera dentro de um sistema contraditório, marcado por orçamentos insuficientes e uma assistência estudantil fragmentada e paliativa. A educação superior no Brasil, com uma origem elitista, tem expandido o acesso a classes vulneráveis, expondo demandas sociais que, por vezes, são negligenciadas pelo Estado, impactando a permanência estudantil. A pesquisa busca demonstrar como a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está intrinsecamente ligada à dignidade da pessoa humana e indispensável para a realização de outros direitos, como a educação e a permanência estudantil, atuando diretamente no combate à insegurança alimentar e nutricional no ambiente universitário.

### Objetivos

Este projeto de pesquisa visa analisar as contribuições da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para o Direito à Alimentação dos estudantes em Universidades Federais (UFs) do estado de Minas Gerais. Os objetivos específicos do estudo incluem compreender como a PNAES aborda o DHAA nas Universidades Federais; mapear a abrangência e a gestão dos restaurantes universitários e dos auxílios alimentação nas UFs mineiras; e entender os principais desafios enfrentados pelos estudantes para acessar alimentação adequada nessas instituições.

### Material e Métodos ou Metodologia

A metodologia adotada é de caráter explicativo, com abordagem qualitativa, e se ancora na perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético. Para tanto, são utilizados instrumentos de revisão bibliográfica para fundamentar os conceitos de Política de Educação Superior, Política de Assistência Estudantil e DHAA. Adicionalmente, será realizada análise documental de instrumentos normativos, como a Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 7.234/2010 que instituiu o PNAES, e a Lei nº 11.346/2006 que trata da Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a consulta a sites oficiais das 11 Universidades Federais de Minas Gerais. Por fim, a análise de conteúdo será aplicada a dados obtidos de notícias, reportagens, manifestações estudantis e publicações em mídias digitais para apreender os desafios enfrentados pelos estudantes.

### Apoio Financeiro

### Resultados e/ou Ações Desenvolvidas

Os resultados esperados com esta pesquisa são a contribuição para fomentar discussões teóricas, éticas e políticas que evidenciem a realidade da relação entre os programas de assistência estudantil e seus usuários, com um foco especial na efetivação do DHAA. Por fim, as reflexões aqui apresentadas poderão ser utilizadas tanto para contribuir com a organização do corpo estudantil em torno de suas demandas por alimentação adequada, quanto para pressionar as instâncias responsáveis pelas políticas de assistência.

### Conclusões

Conclui-se que a análise da PNAES sob a ótica do Direito à Alimentação materializa a garantia da segurança alimentar no ambiente acadêmico como uma ação fundamental para a defesa da educação pública de qualidade e para a construção de uma universidade que efetivamente promova a cidadania e a equidade. Logo, a não efetivação do DHAA pode comprometer gravemente a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica e atravessados pelas intersecções de raça, classe e gênero, contribuindo para o risco de evasão universitária e uma "dupla exclusão" de direitos sociais, como o direito à alimentação e educação.

### Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Poder Executivo. Brasília, DF, 20 de julho de 2010.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 18 set. 2006.

BURITY, Valéria; FRANCESCHINI, Thaís; VALENTE, Flávio; RECINE, Elisabetta; LEÃO, Marília; CARVALHO, Maria de Fátima. Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: ABRANDH, 2010.

MARQUES SILVA, Gizele; DESIDERIO LOBO PRUDÊNCIO, Juliana. “Quarto de despejo” acadêmico: assistência e permanência estudantis nas Universidades Públicas Federais. *Temporalis*, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 172-188, 2024.